



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de assinatura de jornal para o período de janeiro a dezembro de 2019. Relação em anexo.

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2086
CONTA: 533 – Outros Serviços de Terceiros- PJ
SUB-CONTA: 2033- Assinaturas de Periódicos e Anuidades
1080 PAIF – PROGRAMA ATEND. INT. FAMILIA
VALOR: R\$ 220,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação para divulgação das ações realizadas no CRAS e na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

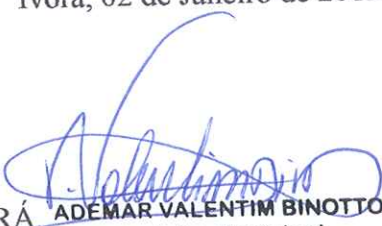
EMPRESA: JAURU EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA
Endereço: Rua Benjamin Santo Zago, 601- Fundos
CEP: 97220-000
Faxinal do Soturno - RS.
CNPJ: 02.857.710/0001-68
Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 02 de Janeiro de 2019.


Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ivorá